



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

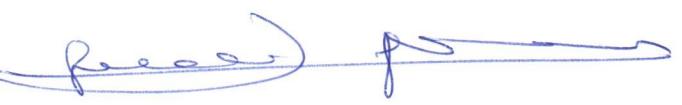
ATA N° 008/2022

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO – No dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, reuniram-se os vereadores membros da **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**, sendo os Vereadores **SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES, LUIS CARLOS MAGALHÃES DA SILVA e ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ**. Foi distribuído o **1. Projeto de Lei Ordinária nº 1311/2022**, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves, que sai notificado do prazo para devolução em 05 dias nos termos do inciso II, do Art. 49 do RICM; **2. Projeto de Lei Ordinária nº 1312/2022**, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Vereador Luis Carlos Magalhães da Silva, que sai notificado do prazo para devolução em 15 dias nos termos do *caput*, do Art. 49 do RICM; **3. Projeto de Lei Ordinária nº 1313/2022**, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz, que sai notificado do prazo para devolução em 05 dias nos termos do inciso II, do Art. 49 do RICM; **4. Projeto de Lei Ordinária nº 1316/2022**, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves, que sai notificado do prazo para devolução em 03 dias nos termos do inciso I do Art. 49 do RICM; **5 - Parecer Prévio do Tribunal de Contas nº 232 de 2022** o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Vereador Luis Carlos Magalhães da Silva que sai notificado do prazo para devolução em 60 dias nos termos do art. 132 do RICM. Não havendo mais nada a discutir e nenhuma divergência digna de ata, foi encerrada a presente reunião às dez horas e dez minutos, mandado lavrar a presente, que lida e achada conforme, segue assinada por mim LEANDRO ROSSETTO NOGUEIRA, que a redigi, digitei e assessorei, e os demais presentes. Frisa-se que a assinatura da presente Ata, para os fins legais, supre a lista de presença.


SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES

Membro


LUIS CARLOS MAGALHÃES DA SILVA

Membro


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

Membro